



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO  
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS  
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS  
Coordenador Especial de Articulação Institucional  
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA  
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO  
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO  
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO  
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES  
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES  
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE  
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

#### Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até as 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

**www.petropolis.rj.gov.br**

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXVII – Nº 5504

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 504 de 22 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 41419/2018, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de agosto de 2018.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**

Procurador Geral

**ROBERTO RIZZO BRANCO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

#### DECRETO Nº 505 de 22 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art.

13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, conforme solicitação constante no Proc. nº 41908/2018, face às suas necessidades e atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais), em favor da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de agosto de 2018.

**BERNARDO ROSSI**

Prefeito

**SEBASTIÃO MEDICI**

Procurador Geral

**ROBERTO RIZZO BRANCO**

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

#### PORTARIA Nº 1.668 de 22 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2014 – Proc. nº 73205/2014; 2015 – Proc. nº 55151/2015; 2016 – Proc. nº 56232/2016; 2016 – Proc. nºs: 0448/2017 e 2018 – Proc. nº 0969/2018, ao imóvel localizado a Rua Eugenio Werneck, 302-A – Petrópolis – RJ, em nome de Joaquim Ferreira de Castro, Inscrição nº 32281.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de agosto de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1.669 de 22 de agosto de 2018**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para o Exercício de 2017, ao imóvel localizado a Rua F – Lot. Bairro Mauá, 42 – Petrópolis – RJ, em nome de Henrique de Souza, Inscrição nº 41657. (Proc. nº 33805/2017)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de agosto de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS  
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Juventude – CMJ, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Carem Carolina, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Extraordinária, do mês de "AGOSTO", a se realizar no dia 28 do corrente ano, terça-feira, às 17h, na Câmara Municipal de Petrópolis, localizada na Praça Visconde de Mauá, Centro, Petrópolis-RJ, para continuidade dos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura e apreciação da ata da reunião anterior.
- 2) Leitura de expediente.
- 3) Informes.
- 4) Ordem do dia:
  - a) avaliação da Semana da Juventude;
  - b) posição dos conselheiros ausentes.
- 5) Assuntos gerais.

Petrópolis, 20 de agosto de 2018.

**CAREM CAROLINA**  
Presidente do CMJ

**FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.**

**Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 25/18**

Procs. nºs. 30453/18, 35344/18, 33956/18, 40313/18, 38982/18, 31611/18, 49211/18, 3265/18, 34274/18, 39317/18, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 5738/18, 31732/18, 5572/17, 517/16, 33890/18, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Proc. nº 2194/15, PREJUDICADO... Procs. nºs. 55398/17, 28027/18, 37941/18, 27377/2017, 39210/18, 34562/18, 31835/18, 408982/16, 36574/18, 17443/18, 20193/18, 33090/18, 1251/18, 37767/18, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 40574/18, 40545/18, 40577/18, 40562/18, 40507/18, 40546/18, DEFERIDO... Procs. nºs. 40679/18, 6890/12, 6950/16, 22886/18, 41292/18, 8774/16, 36537/18, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 40936/18, 40938/18, 36486/18, 40682/18, 40607/18, 40002/18, AUTORIZO... Proc. nº 415918/16, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 6390/16... Proc. nº 52446/17, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 5249/14... Proc. nº 414839/16, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 19622/15... Proc. nº 12398/16, ARQUIVE-SE CONFORME INFORMAÇÃO NO PROCESSO Nº 13579/14... Proc. nº 31709/18, DE ACORDO COM O ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME PARECER DO NÚCLEO JURÍDICO/DELCA, PARA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EXTINSETO EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO E DEDETIZAÇÃO LTDA ME, NO VALOR DE R\$ 3.095,00 (TRÊS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS) COM AMPARO LEGAL NO ARTIGO 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93... EM: 15/08/2018... Proc. nº 17402/18, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL FLS. 16/18 DA SINDICANTE DESIGNADA RATIFICADO PELA PRG, PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**ANDREA SAMPAIO MACHADO**

Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 365/2018**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 05/2018, livro C-23, fls. 16/20. Processo Administrativo nº 046936/2017. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e YASCA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI – ME. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, "ZERO QUILOMETRO", ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO 2017/2018, PARA RENOVAÇÃO PARCIAL DA FROTA PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, item 01. O prazo do contrato é de 12 meses. A Contratada receberá o valor global de R\$ 162.000,00. Programa de Trabalho nº 20.02.08.244.2024.2086.449 0.52.00, fonte 051 e nota de empenho nº 331/2018, no valor de R\$ 162.000,00, do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social. Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/18**

OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 180.000,00. DATA/HORA/LOCAL: 12/09/18 às 14h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 29/08/18, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 21 de agosto de 2018.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/18**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E PRODUÇÃO PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA TURISPECTRO, CONFORME DEMANDA E PROGRAMAÇÃO A SER DEFINIDA. Valor estimado: R\$ 13.101.146,30. DATA/HORA/LOCAL: 05/09/18 às 10h, na Av. Barão do Rio Branco, nº 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/08/18, no "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel/fax (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 20 de agosto de 2018.

**IRIS PALMA DE MAGALHÃES**

Diretora do DELCA

**Secretaria de  
Assistência Social**

**PORTARIA Nº 009 de 20 de agosto de 2018**

A Secretária de Assistência Social, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 309/18, de 22 de janeiro de 2018, resolve

DESIGNAR ADRIANA CORRÊA DO CARMO, matr. 21518-0, Agente de Apoio Administrativo, em substituição a Guilherme Simões da Cruz, matr. nº 22414-6, Agente de Apoio Administrativo, da Secretaria de Assistência Social, para requisitar quando necessário, os ADIANTAMENTOS a que se refere o aludido Decreto.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**PORTARIA Nº 010 de 20 de agosto de 2018**

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA LODOVICO TAVARES, matr. 23428-1, Assessor Técnico Operacional e Logístico, para responder pela Secretaria de Assistência Social, para a fiscalização e acompanhamento do processo nº 8.962/2017.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

**ANEXO AO DECRETO Nº 504 de 22 de agosto de 2018**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	14.01.04.122.2011.2038	3.3.90.39.00	000		40.000,00
Gestão da Infraestrutura de Tecnologia	14.01.04.126.2011.2040	3.3.90.39.00	000	40.000,00	40.000,00

**ANEXO AO DECRETO Nº 505 de 22 de agosto de 2018**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Gestão de Frota de Veículos Oficiais	14.01.04.122.2011.2038	3.3.90.30.00	001		254.000,00
Modernização de Sistemas de Informação da Administração Pública	14.01.04.126.2011.2041	3.3.90.39.00	001	254.000,00	
				254.000,00	254.000,00

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 087/2018

Proc. 34309/2018 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 5.921,00 (cinco mil novecentos e vinte e um reais) em favor da empresa PETROVETTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, referente à aquisição de chapas de compensado para fechamento de vão de escada e piscina no CENTRO POP. Publique-se em 16/08/18.

**DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO**  
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

## Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Expediente do dia 08/06/2018  
Processo nº 30098/2018. Autorizo.

– Expediente do dia 23/07/2018  
Processo nº 23627/2017. Autorizo.

– Expediente do dia 09/08/2018  
Processo nº 33700/2018. Autorizo.

– Expediente do dia 03/08/2018  
Processo nº 26582/2018. Autorizo.

– Expediente do dia 30/07/2018  
Processo nº 23628/2017. Autorizo.

– Expediente do dia 08/08/2018  
Processo nº 7740/2018. Autorizo.

**SAMEA ÁZARA DE CARVALHO**  
Secretária de Educação

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 24/2018

– Expediente 15/8/2018  
PROCESSO Nº 4241/18 – Homologo a presente licitação por pregão presencial nº 22/18, de acordo com o disposto no art. 43 inciso VI parágrafo 4º da lei 8666/93 cujo resultado foi DESERTA.

**MARCELO FIORINI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

PROCESSO: 4241/18 – Opino pela repetição do certame licitatório.

**MARCELO FIORINI**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Decreto de delegação de competência 006/2017

## Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

### DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 037/18

– Expediente do dia 31/07/18  
37022/2018 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

37164/2018 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 01/08/18  
20021/2018 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 10/08/18  
40747/2018 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 16/08/18  
34216/2018 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

39247/2018 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

Em: 17 de agosto de 2018.

**RONALDO MEDEIROS**

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA Nº 187 de 17 de agosto de 2018

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

– 60 (sessenta) dias a partir de 22/06/2018, ao (à) servidor (a) ADRIANA DE SÁ ROSSI, Técnico (a) de Laboratório do Q.P., matr. nº 4029, lotado (a) no CSCPMJF (Processo nº 33553/2018);

– 30 (trinta) dias a partir de 26/07/2018, ao (à) servidor (a) CARLOS ADÃO DO AMARAL, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 6910, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica (Processo nº 379141/2018);

– 30 (trinta) dias a partir de 14/07/2018, ao (à) servidor (a) CLAUDIA MARIA MASSI, Psicólogo (a) do Q.P., matr. nº 6480, lotado (a) no CAPS Centro (Processo nº 35809/2018);

– 60 (sessenta) dias a partir de 02/11/2017, ao (à) servidor (a) DULCINÉA DA CRUZ VIEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 2270, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 49125/2017);

– 60 (sessenta) dias a partir de 03/01/2018, ao (à) servidor (a) DULCINÉA DA CRUZ VIEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 2270, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 0003/2018);

– 90 (noventa) dias a partir de 14/05/2018, ao (à) servidor (a) EVELYN DA COSTA ANTONIO, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7377, lotado (a) no PSLs (Processo nº 29736/2018);

– 120 (cento e vinte) dias a partir de 09/05/2018, ao (à) servidor (a) GIOVANA LOPES MARTINEZ, Psicólogo (a) do Q.P., matr. nº 4040, lotado (a) no CAPSI (Processo nº 27033/2018);

– 90 (noventa) dias a partir de 16/06/2018, ao (à) servidor (a) HELENITA REGINA DA SILVA MARTINS, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5341, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 33215/2018);

– 58 (cinquenta e oito) dias a partir de 26/10/2017, ao (à) servidor (a) JANAINA QUELI MACEDO DE SOUZA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 6324, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 50587/2018);

– 30 (trinta) dias a partir de 10/12/2018, ao (à) servidor (a) JOSÉ FRANCISCO DA SILVA VIEIRA, Médico (a) do Q.P., matrículas nº 2471 e 3553, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 54717/2017);

– 30 (trinta) dias a partir de 24/11/2017, ao (à) servidor (a) JULIANO NUNES PEREIRA, Médico (a) do Q.P., matr. nº 7190, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 54148/2017);

– 139 (cento e trinta e nove) dias a partir de 15/05/2018, ao (à) servidor (a) KATIA DA SILVA VINHAS, Médico (a) do Q.P., matr. nº 5696, lotado (a) no PSLs e matr. nº 7603, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 27353/2017);

– 30 (trinta) dias a partir de 28/06/2018, ao (à) servidor (a) LARISSA CAROLINA DE CARVALHO KARL, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 8016, lotado (a) no CSCPMJF (Processo nº 33722/2018);

– 104 (cento e quatro) dias a partir de 21/06/2018, ao (à) servidor (a) LEILA GARCIA THOMAZ, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7139, lotado

(a) no PSLs (Processo nº 33548/2018);

– 30 (trinta) dias a partir de 01/07/2018, ao (à) servidor (a) LUCIA HELENA DE ALMEIDA, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 3148, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 35456/2018);

– 30 (trinta) dias a partir de 05/07/2018, ao (à) servidor (a) LUCIA HELENA DE OLIVEIRA, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 5986, lotado (a) no Ambulatório de Especialidades (Processo nº 33772/2018);

– 30 (trinta) dias a partir de 03/08/2018, ao (à) servidor (a) MARCIA CIRNE OLIVEIRA, Fisioterapeuta do Q.P., matr. nº 1240, lotado (a) na UBS Itaipava (Processo nº 39527/2018);

– 30 (trinta) dias a partir de 26/02/2018, ao (à) servidor (a) MARCIA CRISTINA MUNIZ ANDRADE TAMANCOLDI, Enfermeiro (a) do Q.P., matr. nº 1242, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 10739/2018);

– 70 (setenta) dias a partir de 27/05/2018, ao (à) servidor (a) MARCIA CRISTINA MUNIZ ANDRADE TAMANCOLDI, Enfermeiro (a) do Q.P., matr. nº 1242, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 30525/2018);

– 32 (trinta e dois) dias a partir de 01/06/2018, ao (à) servidor (a) MARLENE DE ANDRADE DELGADO, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7405, lotado (a) no CSCPMJF (Processo nº 30048/2018);

– 123 (cento e vinte e três) dias a partir de 01/05/2018, ao (à) servidor (a) MARIA APARECIDA FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7411, lotado (a) no PSLs (Processo nº 28590/2018);

– 30 (trinta) dias a partir de 04/06/2018, ao (à) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA PASCOAL CARDOSO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 4211, lotado (a) no Programa de Planejamento Familiar (Processo nº 30065/2018);

– 90 (noventa) dias a partir de 04/11/2017, ao (à) servidor (a) MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4481, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 49549/2017);

– 30 (trinta) dias a partir de 06/04/2018, ao (à) servidor (a) MARIA VANDA DA CRUZ KLEIZ DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 2549, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 19575/2018);

– 60 (sessenta) dias a partir de 05/05/2018, ao (à) servidor (a) MONICA BITTAR, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 6924, lotado (a) na USF São Sebastião (Processo nº 25820/2018);

– 30 (trinta) dias a partir de 04/07/2018, ao (à) servidor (a) MONICA BITTAR, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 6924, lotado (a) na USF São Sebastião (Processo nº 36611/2018);

– 40 (quarenta) dias a partir de 01/06/2018, ao (à) servidor (a) MONICA CRISTINA MOURA BATISTA LIMA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 4096, lotado (a) no CSCPMJF (Processo nº 30047/2018);

– 30 (trinta) dias a partir de 13/07/2018, ao (à) servidor (a) REGINA CELIA DIAS, Fisioterapeuta do Q.P., matr. nº 1310, lotado (a) no CSCPMJF (Processo nº 35916/2018);

– 30 (trinta) dias a partir de 13/06/2018, ao (à) servidor (a) RENATA MARIA DOS SANTOS CARNEIRO, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 3829, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 33979/2018);

– 90 (noventa) dias a partir de 01/07/2018, ao (à) servidor (a) SERGIO DOS SANTOS FRANCISCO, Oficial de Obras/Oficina/Pintor do Q.P., matr. nº 2323, lotado (a) no HMNSE (Processo nº 34277/2017);

– 90 (noventa) dias a partir de 07/05/2018, ao (à) servidor (a) VALDINEI SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 7137, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 30044/2018);

– 56 (cinquenta e seis) dias a partir de 06/05/2018, ao (à) servidor (a) VERA REGINA BORGES DE MELLO, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5836, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 26593/2018);

– 62 (sessenta e dois) dias a partir de 01/07/2018, ao (à) servidor (a) VERA REGINA BORGES DE MELLO, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 5836, lotado (a) no Hospital Alcides Carneiro (Processo nº 34728/2018);

– 60 (sessenta) dias a partir de 05/07/2018, ao (à)

servidor (a) VIVIANE DE FREITAS RAMOS, Enfermeiro (a) do Q.P., matr. nº 6466, lotado (a) no Consultório de Rua (Processo nº 34747/2018);

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA Nº 188de 17 de agosto de 2018

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade às servidoras abaixo:

– ANA PAULA DA CRUZ NEVES LOPES, Médico (a) do Q.P., matrículas nº 4540 e 5960, lotado (a) no HAC, a partir de 26/01/2018 (Processo nº 04449/2018);

– EDILAINE DE SOUZA MARINHO, Técnico de Enfermagem do Q.P., matr. nº 8056, lotado (a) na Residência Terapêutica, a partir de 23/07/2018 (Processo nº 38147/2018).

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA Nº 189de 17 de agosto de 2018

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos da Lei nº 6701/09, 60 (sessenta) dias de prorrogação da licença maternidade à servidora abaixo:

– LUCIMAR CONCEIÇÃO DE JESUS ALVES, Agente Comunitário de Saúde da SMS, matr. nº 7529, lotado (a) na USF Amazonas, a partir de 18/06/2018 (Processo nº 30886/2018).

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA Nº 190de 17 de agosto de 2018

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 163 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 03 (três) meses a ADEGAIR JORGE GALDINO, Motorista do Q.P., matr. nº 1058, lotada na Divisão de Logística do DAB, no período de 02/10/2018 a 01/01/2019, empenhando os quinquênios de 01/2013 a 01/2018 (Processo nº 33309/2018);

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA Nº 191de 17 de agosto de 2018

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 09 (nove) meses a GILBERTO DE MELO PIRES, Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 4841, lotado (a) no Núcleo de Assistência Farmacêutica, no período de 01/09/2018 e 31/05/2019, empenhando os quinquênios de 04/1997 a 04/2012 (Proc. 24571/2018);

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA Nº 192de 17 de agosto de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE readaptar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/07/2018, o(a) servidor(a) ANA RITA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 7363, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos dos processos administrativos nº 36413/2018, devendo o

órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

#### CORRIGENDAS

PORTARIA Nº 126/18 de 19 de Junho de 2018, por ter sido publicada com incorreção no DOM nº 5468 de 05/07/2016.

Onde se lê: "O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 23/05/2018, ao servidor (a) ADRIANA DE SÁ ROSSI, Técnico (a) de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4029, lotado (a) no CSCPMJF (Processo nº 29473/2018);

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde "

Leia-se: "O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 141, I da Lei no 6946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo:

– 30 (trinta) dias a partir de 23/05/2018, ao servidor (a) ADRIANA DE SÁ ROSSI, Técnico (a) de Laboratório do Q.P., matr. nº 4029, lotado (a) no CSCPMJF (Processo nº 29473/2018);

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde "

PORTARIA Nº 128/18 de 19 de Junho de 2018, por ter sido publicada com incorreção no DOM nº 5468 de 05/07/2016.

Onde se lê: "O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 09 (nove) meses a ALESSANDRA APARECIDA FRAGA BARCELOS SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4251, lotada no Centro de Saúde do Itamarati, no período de 28/11/2018 a 27/08/2018, empenhando os quinquênios de 04/2000 a 04/2015 (Processo nº 36894/2017);

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde "

Leia-se: "O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio aos servidores abaixo:

– 09 (nove) meses a ALESSANDRA APARECIDA FRAGA BARCELOS SIQUEIRA, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4251, lotada no Centro de Saúde do Itamarati, no período de 28/11/2018 a 27/08/2019, empenhando os quinquênios de 04/2000 a 04/2015 (Processo nº 36894/2017);

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde "

PORTARIA Nº 156/18 de 17 de julho de 2018, por ter sido publicada com incorreção no DOM nº 5494 de 09/08/2016.

Onde se lê: "O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.169, de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais.

RESOLVE, enquadrar no NÍVEL SENIOR, com aquisição imediata de 10% de vencimentos básicos,

conforme sentença do Proc. Judicial – 0037261-48.2012.8.19.0042, a saber:

– GEDSON LUIZ MARQUES, matr. nº 1166, a partir de 02/01/2011.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde "

Leia-se: "PORTARIA Nº 156 de 17 de julho de 2018.

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 28 e parágrafos da Lei Municipal nº 5.169, de 10 de janeiro de 1995 e nas Sentenças de Processos Judiciais.

RESOLVE, enquadrar no NÍVEL SENIOR, com aquisição imediata de 20% de vencimentos básicos, conforme sentença do Proc. Judicial – 0037261-48.2012.8.19.0042, a saber:

– GEDSON LUIZ MARQUES, matr. nº 1166, a partir de 02/01/2011.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde "

TOMADA DE CONTAS Nº 001 de 14 de maio de 2018, por ter saído com incorreção no DOM nº 5459 de 20/06/2018.

Onde se lê: "(...)"

Art. 4 – A presente Tomada de Contas inicia-se em 14/05/2018, respeitados os prazos previstos no artigo 25 da IN-CGR nº 03.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde "

Leia-se: "(...)"

Art. 4 – A presente Tomada de Contas inicia-se em 14/06/2018, respeitados os prazos previstos no artigo 25 da IN-CGR nº 03.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde "

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/18

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO ANALISADOR AUTOMATIZADO PARA DOSAGEM DE TESTES DE BIOQUÍMICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DO HMNSE/SMS, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.214.226,64 DATA/HORA/LOCAL: 12/09/2018 às 10h, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, Centro, Petrópolis, RJ.

O edital e seus anexos serão entregues a quaisquer interessados, mediante solicitação por email: licitacaoofmsp@gmail.com ou mediante a permuta de uma resma de papel A4 sendo esta, prioritariamente (conforme decreto municipal nº 505 de 12/07/07), confeccionada em papel reciclado no endereço acima indicado a partir de 28/08/2018 Maiores informações e esclarecimentos no DLCC – Departamento de Licitações, Compras e Contratos, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2233-8870.

Petrópolis 21 de agosto de 2018

**FATIMA LAMAS**  
Diretora do DLCC